



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2420, DE 24 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4 da Lei Municipal 1.639/2024;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 77

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.01.00 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 02.01.07 - Defesa Civil

Funcional: 06.182.0007.2142 - Atividades Dos Bombeiros

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 8.000,00

Ficha: 225

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.01 - Departamento De Saúde

Funcional: 10.122.0015.2039 - Adiantamentos

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 50.000,00

Ficha: 580





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.15.00 - Departamento De Esportes E Lazer

Unidade: 02.15.01 - Departamento De Esportes E Lazer

Funcional: 27.812.0026.2060 - Manutenção Do Departamento

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 7.000,00

Total: R\$ 65.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

Ficha: 78

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.01.00 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 02.01.07 - Defesa Civil

Funcional: 06.182.0007.2142 - Atividades Dos Bombeiros

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 8.000,00

Ficha: 221

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde

Unidade: 02.06.01 - Departamento De Saúde

Funcional: 10.122.0015.2037 – Manutenção do Depto De Saúde

Categoria: 3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 50.000,00

Ficha: 582

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.15.00 - Departamento De Esportes E Lazer





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Unidade: 02.15.01 - Departamento De Esportes E Lazer

Funcional: 27.812.0026.2060 - Manutenção Do Departamento

Categoria: 3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 7.000,00

Total: R\$ 65.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADCD-6840-4517-F782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 24/07/2025 15:14:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 24/07/2025 15:35:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 25/07/2025 11:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/07/2025 às 11:23 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/ADCD-6840-4517-F782>